



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ATA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2024 – aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andrey Pereira Lage, Cleida Aparecida de Oliveira, Jessé Máximo Pereira, Marcelo Campos Galuppo, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Paula Maria Machado Arantes de Castro, Pedro Guatimosim Vidigal, e Pedro Henrique Rodrigues Pereira. Participaram ainda da reunião as Discentes Ana Maria da Silva Souza, e Lorrayne Lourença Damasceno, como representantes indicadas pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram ainda presentes, na qualidade de convidados, a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd; a Professora Natália Guimarães Duarte Sátyro, como representante do Curso de Ciências Sociais (Bacharelado), para apresentação do item 3.3.2; e o Professor Wagner Meira Júnior, como representante do Curso de Sistemas de Informação, para apresentação do item 3.1. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2024:** aprovada por unanimidade. **2. Atos aprovados ad referendum:** **2.1 Prorrogação de vigência de convênios com Fundação de Apoio da UFMG (Fundep) – 2.1.1 Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) “Inovação e Qualidade no Ensino de Graduação – Estruturação de Laboratórios de Inovação e Metodologias no Ensino Superior e apoio a Projetos de Ensino relacionados à Inovação e Pesquisa”.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 7 de outubro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.2 Projeto de Extensão e Ensino do “Programa da Formação Transversal em Saberes Tradicionais”.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 Convênio internacional – 2.2.1 – Processo 23072.022708/2019-91 – Interessada: Universidad Finis Terrae – Chile.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.2 – Processo 23072.041315/2019-87 – Interessada: The Chinese University of Hong Kong – China.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 3 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.3 – Processo 23072.247399/2024-28 – Interessada: Universidade da Beira Interior – Portugal.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de agosto de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.4 – Processo 23072.248536/2024-41 – Interessado: Instituto Politécnico de Beja – Portugal.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 3 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.5 – Processo 23072.248543/2024-43 – Interessada: Universidade Católica de Moçambique – Moçambique.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 3 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.6 – Processo 23072.251262/2024-78 – Interessada: Universidade de Luxemburgo – Luxemburgo.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.7 – Processo 23072.251542/2024-86 – Interessada: Universidad de Chile – Chile.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.8 – Processo 23072.251604/2024-50 – Interessada: Universidad Espíritu Santo – Equador.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.9 – Processo 23072.251781/2024-36 – Interessada: Universidade de Rijeka – Croácia.** A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de setembro de 2024. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Criação de atividades acadêmicas curriculares – Processo 23072.241493/2024-73 – Interessado: Diretoria de Relações Internacionais / Programa de Estudantes –**

Convênio de Graduação – Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE). Assunto: Criação de atividades acadêmicas curriculares para atendimento ao PEC-PLE. O Parecer CG 390/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 4 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis ao pedido de criação das atividades acadêmicas curriculares propostas para atender ao Programa de Português como Língua Estrangeira – PEC-PLE.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Turnos de funcionamento de cursos de graduação em atendimento à Resolução CEPE Nº 07/2023 – Processos 23072.229986/2024-35 e 23072.230973/2024-17** – Interessados: Congregações da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e do Instituto de Geociências. Assunto: Turno de funcionamento dos cursos de graduação em História (Bacharelado e Licenciatura) e em Geografia (Bacharelado e Licenciatura). O Parecer CG 378/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento das propostas de definição de turno de oferta dos cursos de graduação em História (Bacharelado e Licenciatura) e Geografia (Bacharelado e Licenciatura).” De acordo com a proposta analisada pelo Parecer, os cursos diurnos de História (Bacharelado e Licenciatura) passarão a ser vespertinos, enquanto os cursos diurnos de Geografia (Bacharelado e Licenciatura) passarão a ser matutinos. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Transferência Especial** – Foi aprovado um encaminhamento de um ofício para o DRCA pedindo que, em casos em que não haja documentação comprobatória de o(a) requerente se tratar de servidor(a) público(a) federal que tenha passado por mudança de cidade por motivo de transferência *ex officio*, ou seu dependente, que o pedido seja indeferido administrativamente. **2.5.1 – Processo 23072.240291/2024-12** – Interessada: Ana Luisa Celestino. Assunto: Transferência Especial. O Parecer CG 348/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de agosto de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial no interesse de Ana Luisa Celestino.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5.2 – Processo 23072.240566/2024-18** – Interessada: Isadora Helena Lopes Viana. Assunto: Transferência Especial. O Parecer CG 349/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de agosto de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de transferência especial em favor de Isadora Helena Lopes Viana, por não atender às exigências previstas para esse tipo de pleito.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Revalidação de diploma** – **2.6.1 – Processo 00575.1.60249/01-2024** – Interessado: Robert Jackel. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Mecânica – *Universidad Autónoma Metropolitana – Unidad Azcapotzalco / México*. O Parecer CG 361/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Engenharia Mecânica, expedido pelo(a) instituição/país *Univesidad Autónoma Metropolitana – Unidad Azcapotzalco / México*, para o(a) requerente Robert Jackel, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Mecânica, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6.2 – Processo 00575.1.68397/06-2024** – Interessado: Jorge Luis Esteban Pinco. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Mecânica – *Pontificia Universidad Católica del Perú / Peru*. O Parecer CG 362/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso de Engenharia Mecânica, expedido pelo(a) instituição/país *Pontificia Universidad Católica Del Perú*, para o(a) requerente Jorge Luis Estaban Pinco, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Mecânica, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6.3 – Processo 00575.1.47427/04-2023** – Interessado: Nuno Manuel Silva Duarte. Assunto: Revalidação de Diploma – Arquitetura e Urbanismo – *Universidade Lusíada de Lisboa / Portugal*. O Parecer CG 363/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Arquitetura e Urbanismo, expedido pela Universidade Lusíada de Lisboa, Portugal, no interesse de Nuno Manuel Silva Duarte.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6.4 – Processo 00575.1.57135/11-2023** – Interessada: Yuded Serrano Dueñas. Assunto: Revalidação de Diploma – Enfermagem – *Universidad de Ciencias Medicas de Matanzas / Cuba*. O Parecer CG 394/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de

Graduação em 8 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto e considerado os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma de Enfermagem, expedido pela Enfermagem da *Universidad de Ciencias Medicas de Matanzas*, Cuba da Sra. Yuded Serrano Deuñas por cumprir os requisitos mínimos prescritos para o curso de graduação em Enfermagem, ministrado no Brasil.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6.5 – Processo 00575.1.59120/12-2023** – Interessado: Diego Alberto Coloma Fuentes. Assunto: Revalidação de diploma – Artes Visuais – *Universidad Nacional de las Artes* / Argentina. O Parecer CG 395/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso *Licenciatura en Artes Visuales com Orientación en Pintura*, expedido pelo(a) instituição/país *Universidad Nacional De Las Artes*, para o(a) requerente Diego Alberto Coloma Fuentes, como correspondente ao diploma de graduação em Bacharelado em Artes Visuais – Habilitação Pintura, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6.6 – Processo 00575.1.68443/06-2024** – Interessado: Luís Miguel Domingues Mendes. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Elétrica – Instituto Politécnico de Setúbal / Portugal. O Parecer CG 396/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, expedido pelo(a) instituição/país Instituto Politécnico de Setúbal/Portugal, para o(a) requerente Luís Miguel Domingues Mendes, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Elétrica, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6.7 – Processo 00575.1.69532/07-2024** – Interessada: Beatriz Dias Alves. Assunto: Revalidação de diploma – Engenharia Química – Universidade de Coimbra / Portugal. O Parecer CG 397/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do requerimento de revalidação do diploma do curso Engenharia Química – Bioprocessos e Biomateriais, expedido pelo(a) instituição/país Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra / Portugal, para o(a) requerente Beatriz Dias Alves, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química, na modalidade Bacharelado no Brasil e encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação pela Câmara de Graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Revisão de desligamento e Concessão de semestre – 2.7.1 – Processo 20241.0000958-RA-5** – Interessado: Gerson Pereira Costa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 264/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Gerson Pereira Costa, registro acadêmico nº 2019079016, junto ao curso de graduação em Dança turno Noturno, com reintegração para 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.2 – Processo 20241.0001379-RA-5** – Interessada: Raíssa Miranda Vieira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 266/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Raíssa Miranda Vieira, registro acadêmico nº 2017013409, junto ao curso de graduação em Ciências Socioambientais turno Noturno, com reintegração para 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.3 – Processo 20241.0001310-RA-5** – Interessado: Marcelo Altino Rafael. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 269/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Marcelo Altino Rafael, registro acadêmico nº 2020423302, junto ao curso de graduação em Física turno Diurno, com reintegração para 2024/1, tendo em vista a matrícula em disciplinas isoladas no atual semestre.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.4 – Processo 20241.0000887-RA-5** – Interessada: Thaiane Soares Costa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 272/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Thaiane Soares Costa, registro acadêmico nº 2020109659, junto ao curso de

graduação em Letras turno Noturno, com reintegração para 2024/1, tendo em vista a matrícula em disciplinas isoladas no atual semestre.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.5 – Processo 20241.0001275-RA-5 – Interessado: Pedro Nogueira Passos Moreira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 294/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento ao estudante Pedro Nogueira Passos Moreira, matrícula nº 2022036110, junto ao curso de graduação em Sistemas de Informação (noturno), versão curricular N-20199.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.6 – Processo 20241.0001340-RA-5 – Interessada: Isabela Valadão Nunes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 295/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento da estudante Isabela Valadão Nunes, registro acadêmico nº 2015124602, junto ao curso de graduação em Farmácia (diurno), versão curricular D-20161X.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.7 – Processo 23072.212096/2024-94 – Interessado: Saulo Cavalcanti Magalhães. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 341/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Saulo Cavalcanti Magalhães (número de registro 2019431690), para reintegração ao curso de graduação em Agronomia no período letivo 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.8 – Processo 23072.243672/2024-45 – Interessado: Arthur David de Carvalho. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 343/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Arthur David de Carvalho (número de registro 2014138235), para reintegração ao curso de graduação em Comunicação Social (Diurno), com a concessão de um semestre letivo, no período 2024/2, para que conclua com êxito seu curso.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.9 – Processo 23072.241338/2024-57 – Interessada: Beatriz Bolognani Cardoso de Souza. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 344/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Beatriz Bolognani Cardoso de Souza (número de registro 2018070295) a fim de que a discente possa concluir, com êxito, sua graduação.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.10 – Processo 23072.241475/2024-91 – Interessado: Henrique Ferreira Rungue. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 347/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Henrique Ferreira Rungue, registro acadêmico nº 2020026990, junto ao curso de graduação em Engenharia de Sistemas, turno Noturno, com reintegração para o semestre letivo de 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.11 – Processo 23072.242063/2024-79 – Interessado: Alberto Pena Pereira Timóteo. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 350/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Alberto Pena Pereira Timóteo, matrícula 2015031116, junto ao curso de Psicologia, para 2024/2, não obstante a extemporaneidade do caso em questão.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.12 – Processo 20241.0001329-RA-5 – Interessada: Giovanna Salustiano Scarabelli. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 352/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Giovanna Salustiano Scarabelli, registro acadêmico nº 2019112935, junto ao curso de graduação em Medicina Veterinária turno Diurno, com reintegração para 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.7.13 – Processo 23072.245566/2024-04 – Interessado: Paulo Rodolfo Mariani Bittencourt. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 353/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 16 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Paulo Rodolfo Mariani Bittencourt, registro acadêmico nº 2017013476, do curso de graduação em Engenharia

Mecânica, turno noturno, para 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.14 – Processo 20241.0001220-RA-5** – Interessado: Roberth William Costa Brito. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 355/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Roberth William Costa Brito, matrícula nº 2020421890, do curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação, turno diurno, para 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.15 – Processo 20241.0001053-RA-5** – Interessado: Vinícius Hipólito de Matos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 357/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Vinícius Hipólito de Matos, nº de registro 2016097285, no curso de graduação em Engenharia Civil, com a reintegração para 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.16 – Processo 23072.246897/2024-53** – Interessado: Vinícius de Oliveira Marcos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 359/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Vinícius de Oliveira Marcos (número de registro 2019007090), para reintegração ao curso de graduação em Ciência da Computação no período letivo 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.17 – Processo 23072.246436/2024-81** – Interessado: Leonardo de Deus Lúcio. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 360/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Leonardo de Deus Lúcio (número de registro 2013066192), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação (Noturno) no período letivo 2024/2, tendo em vista que já possui todos os créditos necessários à conclusão do curso.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.18 – Processo 23072.242775/2024-98** – Interessado: João Antônio Malva Dias. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 367/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de João Antônio Malva Dias, registro acadêmico nº 2020072402, junto ao curso de graduação em Filosofia, turno Noturno, com reintegração para o semestre letivo de 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.19 – Processo 23072.247460/2024-37** – Interessado: Estevan Marcos Cypriano Barbosa. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 368/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Estevan Marcos Cypriano Barbosa, nº de registro 2016081753, no curso de graduação em Música, turno noturno, com a reintegração para 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.20 – Processo 20232.0001261-RA-5** – Interessada: Jacqueline Fernandes Cruz. Assunto: Revisão de desligamento com concessão de semestre. O Parecer CG 371/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor da estudante Jacqueline Fernandes Cruz (número de registro 2011080767) a fim de que a discente possa concluir, com êxito, sua graduação, com a concessão de 1 semestre letivo em 2025/1.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.21 – Processo 23072.252034/2024-15** – Interessado: Jonas Dias Stofel Junior. Assunto: Concessão de semestre. O Parecer CG 376/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Diante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de um semestre letivo (2024/2), no interesse de Jonas Dias Stofel Júnior (nº de registro 2020081509), possibilitando ao estudante concluir o Bacharelado em Música – Habilitação em Canto, na UFMG.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.22 – Processo 20241.0001270-RA-5** – Interessada: Pamelly Gabrielly Leal Martins. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 380/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento da discente Pamelly Gabrielly Leal Martins, registro acadêmico 2021059310, junto ao curso de Medicina Veterinária, para 2024/2, não obstante a reincidência do caso em questão.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.23 – Processo 20241.0000979-RA-5**

– Interessado: Pedro Ivo Vasconcelos Higino de Oliveira Coura. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 381/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 8 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento ao estudante Pedro Ivo Vasconcelos Higino de Oliveira Coura, registro acadêmico nº 2014075896, junto ao curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação (noturno), versão curricular N-20199.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.24 – Processo 20242.0001320-RA-5** – Interessado: Jorge Luiz Ramos Rodrigues. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 386/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Jorge Luiz Ramos Rodrigues, registro acadêmico nº 2020054587, junto ao curso de graduação em Sistemas de Informação (noturno).” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.25 – Processo 23072.252497/2024-31** – Interessado: João Pedro Ragazzi Baeta Neves. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 388/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante João Pedro Ragazzi Baeta Neves (número de registro 2024058455), para reintegração ao curso de graduação em Filosofia (Diurno), com a reativação do seu vínculo anterior (número de registro 2018074550) para 2025/1.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.26 – Processo 20242.0001889-RA-5** – Interessado: João Victor Guilherme Teixeira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 389/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante João Victor Guilherme Teixeira (nº de registro 2021039735), no curso de graduação em Sistemas de Informação, turno noturno, com a reintegração para 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.27 – Processo 23072.255061/2024-40** – Interessado: Silas Borges Siqueira. Assunto: Revisão de desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 393/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Silas Borges Siqueira (n.º de registro: 2013001481), permitindo ao estudante retomar seu vínculo com o curso de Administração do Instituto de Ciências Agrárias, no semestre letivo de 2024/2.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.28 – Processo 20241.0001292-RA-5** – Interessada: Lara Niquini Ramos Lima. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 268/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Lara Niquini Ramos Lima, registro acadêmico nº 2022020477, para reintegração ao curso de graduação em Letras turno Diurno.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.29 – Processo 23072.232966/2024-41** – Interessado: Filipi Guarnieri Xavier. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 342/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 9 de setembro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Filipi Guarnieri Xavier (número de registro: 2022424500), para reintegração ao curso de graduação em Geologia.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.30 – Processo 20241.0000276-RA-5** – Interessado: Arthur Henrique Martins Lopes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 356/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Arthur Henrique Martins Lopes, registro acadêmico nº 2019114890, do curso de graduação em Engenharia Civil, turno diurno.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2.7.31 – Processo 20241.0001282-RA-5** – Interessado: Thales Victor Miranda de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 366/2024 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de outubro de 2024 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Thales Victor Miranda de Oliveira (nº de registro 2021083807), no curso de graduação em Engenharia Civil – turno diurno.” O despacho foi referendado por 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **3. Atos para análise da Câmara de Graduação – 3.1 – Adequação no turno de funcionamento do curso de graduação de Sistema de Informação (Bacharelado) – Processo 23072.253408/2022-58** – O Presidente fez uma breve introdução. A Diretora Acadêmica fez um relato do processo. Entrou o Professor Wagner Meira Júnior, como representante do Curso de Sistemas de

Informação, e explanou sobre o assunto. Houve um longo debate sobre o tema, principalmente relacionado ao horário de funcionamento do curso. O Parecer CG 384/2024 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente proposta de mudança de turno do curso de graduação em Sistemas de Informação, atualmente cadastrado como noturno, para o turno de oferta vespertino, conforme demanda apresentada pela Egrégia Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Colegiado de graduação respectivo.” Encerrado o debate, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado com 9 votos favoráveis e 2 abstenções, com a seguinte apostila: “Considerando a proposta do Instituto de Ciências Exatas de articular, por meio de estrutura formativa de tronco comum, com ingresso único, os cursos de graduação de Ciência da Computação (Bacharelado) e de Sistemas de Informação (Bacharelado), com ampliação do total de vagas iniciais de 160 (cento e sessenta) para 200 (duzentas), a Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2024, manifestando-se favorável à proposta, descrita neste Parecer, de adequação do turno de funcionamento do curso de Sistemas de Informação. Assim, esse curso, que foi originalmente aprovado pelo Conselho Universitário, em 16 de setembro de 2004, como vespertino e com atividades começando às 17:00, nos termos do Parecer Nº12/2004 da Comissão de Legislação, mas que, atualmente, encontra-se cadastrado no Sistema e-MEC como noturno, passaria a ser registrado com turno vespertino e com atividades começando a partir das 14:55. A Câmara de Graduação ponderou que tal adequação de turno não poderá impactar a oferta de atividades acadêmicas curriculares, de natureza obrigatória ou optativa, a partir das 19:00 para os cursos noturnos que compartilham turmas com o curso de Sistemas de Informação.” A Câmara de Graduação aprovou solicitar ao Departamento de Ciência de Computação uma manifestação, assegurando que a mudança de horário de funcionamento do curso de Sistemas de Informação não impactará a oferta de atividades, de natureza obrigatória ou optativa, a partir das 19:00 para os cursos noturnos que compartilham turmas com o curso de Sistemas de Informação. Em seguida houve uma inversão da ordem da Pauta, que permaneceu invertida até o final da reunião.

3.3 – Propostas de reforma curricular – 3.3.2 – Processo 23072.200631/2022-01 – Interessado: Colegiado do curso de Graduação em Ciências Sociais. Assunto: Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais. Entrou a Professora Natália Guimarães Duarte Sátyro, como representante do Curso de Ciências Sociais (Bacharelado). O Presidente fez uma breve contextualização. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 401/2024 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reforma curricular do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, para vigência no primeiro período letivo de 2025, solicitada pelo Colegiado de Graduação em Ciências Sociais. Tendo em vista a indicação na proposta de que as vagas iniciais e adicionais do curso de Bacharelado em Ciências Sociais serão compartilhadas com o curso de Licenciatura, a aprovação e o registro correspondente no Sistema Acadêmico de Graduação, para vigência em 2025/1, ficam condicionados a: I) A apresentação de Projeto e Regulamento da estrutura formativa de Tronco Comum, de acordo com as normas previstas pela UFMG, visando o compartilhamento de vagas iniciais e adicionais entre os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais; II) A realização de ajuste no Projeto Pedagógico e no Regulamento do curso de Bacharelado em Ciências Sociais, a fim de estabelecer o ingresso no referido curso por meio de estrutura formativa de Tronco Comum; III) Conclusão da reforma curricular do curso de Licenciatura em Ciências Sociais que se encontra em tramitação na Pró-reitoria de Graduação; IV) Revisão da carga horária do estágio e substituição da disciplina incluída para dar suporte à sua realização, observando-se para tanto as orientações registradas no âmbito deste Parecer.” Encerrada a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.3.1 – Processo 23072.218403/2022-89 – Interessado: Colegiado de Graduação em Cinema de Animação e Artes Digitais. Assunto: Reforma Curricular. O Parecer CG 346/2023 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reforma curricular do curso de Cinema de Animação e Artes Digitais, para vigência no primeiro período letivo de 2025, solicitada pelo Colegiado de Graduação em Cinema de Animação e Artes Digitais.” Encerrada a discussão, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.4 – Processos seletivos – 3.4.1 – Processo 23072.251099/2024-43 – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos (Copeve). Assunto: Edital do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas da UFMG (Fiei) 2025. O Presidente fez a apresentação do item. Encerrado o debate, a minuta do Edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3.4.2 – Processo 23072.250619/2024-09 – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos (Copeve). Assunto: Edital Suplementar para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo (Lecampo) 2024. O Presidente fez a apresentação do item. Encerrado o debate, a minuta do Edital foi colocada em votação, tendo sido

aprovada por unanimidade. **3.4.3 – Processo 23072.225870/2024-27** – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos (Copeve). Assunto: Edital de Transferência e Obtenção de Novo Título. O Presidente fez a apresentação do item, destacando que as vagas ofertadas seriam objeto de análise da próxima reunião de Câmara de Graduação. Encerrado o debate, a minuta do Edital foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **3.5 – Vagas Remanescentes para Mudança de Turno e Continuidade de Estudos – Processo 23072.257180/2024-37** – Interessado: Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). Assunto: O Presidente fez o relato do processo. Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **3.6 – Transferência Especial – Processo 23072.253046/2024-67** – Interessado: Carlos Daniel Moreira Barbosa. Assunto: Transferência Especial. O Presidente fez uma introdução do item. A Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 379/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Carlos Daniel Moreira Barbosa, do curso de Direito da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), para o curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, por evidente falta de amparo legal.” Encerrado o debate, ocorreu a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.2 – Turnos de funcionamento de cursos de graduação em atendimento à Resolução CEPE Nº 07/2023 – 3.2.5 – Processo 23072.216239/2024-37 e 23072.217284/2024-17** – Interessada: Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas. Assunto: Turno de funcionamento dos cursos de graduação em Ciências Econômicas e Administração. O Presidente fez uma contextualização do assunto. Em seguida, a Diretora Acadêmica fez o relato dos processos. O Parecer CG 402/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento das propostas de definição de turno de oferta dos cursos de graduação em Ciências Econômicas e Administração, ambos sediados na Faculdade de Ciências Econômicas, como matutinos.” Encerrado o debate, houve a votação, sendo o Parecer aprovado por 8 votos a favor e uma abstenção. **3.2.6 – Processo 23072.242866/2024-23** – Interessada: Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich). Assunto: Turno de funcionamento dos cursos de graduação: Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura). O Presidente fez uma contextualização do assunto. Em seguida, a Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 405/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da proposta de definição de turno de oferta dos cursos de Graduação Licenciatura em Ciências Sociais e Bacharelado em Ciências Sociais, condicionado ao envio da manifestação favorável das Unidades Parceiras dos respectivos cursos – Instituto de Ciências Exatas; Instituto de Geociências e Faculdade de Ciências Econômicas.” Encerrado o debate, houve a votação, sendo o Parecer aprovado por 8 votos a favor e uma abstenção. **3.2.4 – Processo 23072.270704/2023-02** – Interessados: Congregação da Escola de Veterinária e Colegiado do curso de graduação em Veterinária. Assunto: Turno de funcionamento do curso de graduação em Medicina Veterinária. O Presidente fez uma contextualização do assunto. Em seguida, a Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 392/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da proposta de definição de turno de oferta do curso de Graduação em Medicina Veterinária, como Diurno.” Encerrado o debate, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.2.1 – Processo 23072.223064/2024-14** – Interessados: Congregação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG e Colegiado do curso de graduação em Fisioterapia. Assunto: Definição do turno de funcionamento do curso de graduação em Fisioterapia. O Presidente fez uma contextualização do assunto. Em seguida, a Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 372/2024 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, embora o quadro de oferta do curso de graduação em Fisioterapia apresente significativa descontinuidade nos horários, considerando as limitações de infraestrutura física e do corpo docente que justificam essa situação, somos, s.m.j., pelo deferimento da proposta de definição do turno diurno como turno de oferta do curso de graduação em Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG.” Encerrado o debate, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade, com a seguinte apostila: “Considerando o disposto no art. 5º da Resolução CEPE Nº 07/2023, a Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2024, manifestasse favorável à proposta de manutenção do turno diurno para o curso de Fisioterapia (Bacharelado). No entanto, a Câmara de Graduação destaca a necessidade de cumprimento do disposto no art. 4º da referida normativa, quando da implantação da nova versão curricular do curso, a qual encontra-se em tramitação.” **3.2.3 – Processo 23072.224448/2024-54** – Interessados: Congregação da Faculdade de Medicina e Colegiado do curso de graduação em Fonoaudiologia. Assunto: Turno de funcionamento do curso de Fonoaudiologia. O Presidente fez uma contextualização do assunto. Em seguida, a Diretora

Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 383/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da proposta de manutenção de turno diurno de funcionamento do curso de graduação em Fonoaudiologia.” Encerrado o debate, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.2.2 – Processo 23072.218792/2024-12** – Interessado: Congregações das Unidades Acadêmicas e Colegiado do curso de Química. Assunto: Turno de funcionamento dos cursos de graduação em Licenciatura em Química e Bacharelado em Química. O Presidente fez uma contextualização do assunto. Em seguida, a Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 375/2024 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, remetemos a proposta de definição do turno diurno como turno de oferta dos cursos de graduação em Bacharelado em Química e Licenciatura em Química, tendo em vista as questões apontadas ao longo do presente parecer que envolvem a necessidade de redução da carga horária do curso de Bacharelado em Química e reestruturação do curso de Licenciatura em Química, visando atender as normativas que regulamentam esta formação.” Encerrado o debate, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade com a seguinte apostila: “Considerando o disposto no art. 5º da Resolução CEPE Nº 07/2023, a Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2024, manifesta-se, provisoriamente, favorável à manutenção do turno diurno para os cursos de Química (Bacharelado) e Química (Licenciatura) apenas até a finalização das reformas curriculares dos referidos cursos que se encontram em discussão. Assim, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara de Graduação novamente junto com a análise das propostas de reforma curricular.” **3.2.7 – Processo 23072.249027/2024-36** – Interessados: Congregação do Instituto de Ciências Agrárias e Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Alimentos. Assunto: Turno de funcionamento do curso de graduação em Engenharia de Alimentos. O Presidente fez uma contextualização do assunto. Em seguida, a Diretora Acadêmica fez o relato do processo. O Parecer CG 406/2024 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, remetemos a proposta de definição do turno de oferta do curso de graduação em Engenharia de Alimentos como diurno para análise e deliberação da Câmara de Graduação.” Encerrado o debate, foi realizada a votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade com a seguinte apostila: “Considerando o disposto nos arts. 3º a 5º da Resolução CEPE Nº 07/2023, a Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2024, decide baixar a proposta em diligência para: i) inclusão dos resultados de ampla pesquisa realizada junto aos estudantes do curso de Engenharia de Alimentos (Bacharelado) sobre o turno de funcionamento e o seu quadro de horários e ii) apresentação de justificativa sobre adequação da proposta em tela ao perfil socioeconômico dos estudantes do curso e sua inserção profissional a partir das atividades de estágio curricular.” Devido ao avançado da hora, os itens 3.7, 3.8 e 3.9 foram retirados de pauta. Em seguida, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 28/01/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 29/01/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3904615** e o código CRC **41E941D1**.